



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, Inscrito no CNPJ Nº 01.612.509/0001-58, com sede à rua Eloy Candido de Melo, 477, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	<b>DIA 19/07/2024, ÀS 14:00 HORAS</b>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br">comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico">https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico</a>

### 1.0 – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:

1.1. Constitui objeto desta Contratação Direta, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO GOL, VW 1.0 MPI, DE PLACA RUN 7B07 ANO 22/23. Veículo da frota municipal do município de Sarzedo, CONFORME SOLICITAÇÃO 621/2024, SECRETARIA DE SAÚDE.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO III- DECRETO MUNICIPAL 1.607/2023 (DECLARAÇÃO IRRF).**

**ANEXO IV – LEI 969/2024**

### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 02.17.10.122.1010.2044

Natureza da despesa: 339030

Fonte recurso: 1.550.1002

Fichas:707 – Secretaria Municipal de SAUDE

### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado da contratação é de **R\$ 767,00 ( Setecentos e sessenta e sete reais)**, conforme coleta 370/2024 .

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT MAXIMO ACEITAL	VALOR TOTAL MAXIMO ACEITAVEL
1	1	UNID	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	148,00	R\$ 148,00
2	1	UNID	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO	168,00	R\$ 168,00
3	1	UNID	KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	28,00	R\$ 28,00
4	1	UNID	OLEO DE MOTOR 5W40	32,00	R\$ 32,00
5	1	UNID	FILTRO DE OLEO	25,00	R\$ 25,00
6	1	UNID	FILTRO DE AR	28,00	R\$ 28,00
7	1	UNID	FILTRO DE COMBUSTIVEL	22,00	R\$ 22,00
8	1	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO	24,00	R\$ 24,00

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS**

*S. M. da*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados ao Setor de Compras, sito a Rua Eloy Candido de Melo, n.º 477, Bairro Vila satélite, Sarzedo/MG, em horário comercial ou opcionalmente para o Email [comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprasdireta02@sarzedo.mg.gov.br), preferencialmente fazendo referência ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, solicitação 621/2024.

**4.1.1** Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **19/07/2024 às 14:00h**

## **4.2** Habilitação Jurídica e Fiscal:

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.3 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.5 Contrato social ;
- 4.2.6 Cópia documento de identidade sócios.

**Observação:** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

## **4.3** Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários/valor estimado constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, obtido através de cotações.
- 4.3.4 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

## **5.0 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente após recebimento dos produtos, nos termos da LeiFederal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante (fornecedor/empresa) vencedor (a) deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.3. Os produtos desta contratação, deverá ser entregue Rua Edurado cozac n 357 bairro Centro – Sarzedo/MG CEP 32450-000, no prazo de 05 dias úteis, após emissão da SF.

## **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ouem parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de contratação direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

SARZEDO/MG, 15 de Julho de 2024.

Sandra Pereira Gonçalves  
Agente de Contratação

Elaborado por:  
Éder Alexandre Lopes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE VALOR

COM BASE ART. Nº75 , INCISO I DA LEI 14.133/2021

À Comissão DISPENSA COMPRA Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG. A Empresa ..... inscrita no CNPJ sob o número ....., propõe ao MUNICÍPIO DE SARZEDO, o fornecimento dos produtos nos seguintes termos:

**OBJETO:** Compra de peças para MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO GOL ,VW 1.0 MPI, de placa RUN 7B07, ano 22/23. Veículo da frota municipal do município. CONFORME SOLICITAÇÃO 621/2024, Secretaria M. Saúde.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO	marca	Valor unitário	Valor total
1	1	UN.	JOGO DE PASTILHA DE FREIO			
2	1	UN.	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO			
3	1	UN.	KIT BATENTE E COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO			
4	4	UN.	OLEO DE MOTOR 5W40			
5	1	UN.	FILTRO DE OLEO			
6	1	UN.	FILTRO DE AR			
7	1	UN.	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
8	1	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO			

Valor TOTAL da proposta: R\$ .....

Validade da proposta 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada; SE VENCEDORA, na qualidade de representante legal, assinará o contrato (caso seja gerado contrato) o Sr(a).....,

sócio administrador, portador da carteira de identidade RG Nº ..... e C.P.F/MF: .....

LOCAL ,...../.....de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CPF:

OBS.: IDENTIFICAÇÃO, ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DO CNPJ, SE HOUVER.